



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, que determine ao setor competente a **realização de ensaibramento, manutenção e drenagem da estrada que dá acesso ao Campo de Bocha dos Kister, na comunidade de São Pedro, especialmente no trecho de subida que segue em direção às torres, fazendo divisa com a localidade de Mata Fria, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições atuais da referida estrada, que apresenta pontos de desgaste e irregularidades que têm dificultado o tráfego de veículos e o deslocamento dos moradores da região.

Trata-se de uma via utilizada por moradores e frequentadores da comunidade, sendo importante para o acesso às propriedades rurais e aos espaços de convivência local, como o Campo de Bocha dos Kister.

Diante disso, a realização de **serviços de drenagem e ensaibramento** é medida necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, garantir maior segurança aos usuários da via e preservar a infraestrutura da estrada, especialmente em períodos de chuva.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 03 de março de 2026.

MARCELO BERGER COSTA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **09/03/2026 11:42**

Checksum: **213A12AE75D626D368E9C99423CDD53F73828937D8DF33DF98A230065978A54F**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.